



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

**Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

Edital de Seleção nº 006/2013

**Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Coordenador de Núcleo
e Coordenador Geral para o Programa Segundo Tempo**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, por meio da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL e da Comissão Organizadora da Seleção, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nºs. 421/87, 1.802/2012 e Decretos nºs. 15.139/13, 15.151/13, 14.891/13, considerando o segundo processo seletivo realizado pelo Poder Executivo Municipal, visando contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público das funções de Coordenador Geral e Coordenador de Núcleo do Programa Segundo Tempo, vinculado ao Ministério dos Esportes pelo Convênio nº 750976/2010, evitando-se prejuízo à coletividade e utilizando da autotutela administrativa e da razoabilidade, torna pública a **retificação aos itens 8.2 e 8.3, I, a, do Edital de Seleção nº 006, de 29 de maio de 2013, vigorando a redação abaixo**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

8.2. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos que obtiverem resultado mínimo de 12 (doze) pontos na primeira etapa.

8.3. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo:

D) Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de prova objetiva de conhecimentos específicos, com valor máximo de 60 (sessenta) pontos com questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), possuindo 20 (dez) questões, sendo que cada questão valerá 3,0 (três) pontos, observando os critérios objetivos definidos no anexo IV a este edital.

a) A pontuação mínima a ser obtida na prova objetiva é de 12 (doze) pontos, sob pena de eliminação do candidato no certame.

Vitória da Conquista - BA, em 03 de julho de 2013.

**Valdemir Oliveira Dias
Secretário Municipal de Administração**

**Gildelson Felício de Jesus
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

**Presidente da Comissão Organizadora
Gilmar Pereira Freitas**